

Designação: Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Sistemas de Informação Geográfica.

Assunto: Ata da Apreciação das Reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados

Presidente – Arqt.^a Marlene Marques, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa, Qualidade, Auditoria, Financiamentos e Parcerias;

Membros do Júri: **1º Vogal** – Eng. Miguel Tavares, Chefe da Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica;

2º Vogal – Dr.^a Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos.

Local: _____ **Hora:** _____

-----Aos 6 dias do mês de outubro do ano de 2014, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Sistema de Informação Geográfica, estando presentes: -----

Presidente – Arqt.^a Marlene Marques, Chefe de Divisão de Modernização Administrativa, Qualidade, Auditoria, Financiamentos e Parcerias; -----

1º Vogal – Eng. Miguel Tavares, Chefe da Unidade Técnica de Sistemas de Informação Geográfica; -----

2º Vogal – Dr.^a Sílvia Martins, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos. -----

-----Esta reunião teve como objectivo proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 29.º e nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril e no Código do Procedimento Administrativo. -----

-----O júri verificou que o candidato Sérgio Antunes Gonçalves Leitão se pronunciou sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, no prazo estipulado para o efeito. Todos os outros candidatos não se pronunciaram. -----

-----Após verificação dos fundamentos apresentados pelo candidato, o júri deliberou manter a exclusão ao presente procedimento concursal. -----

- **Sérgio Antunes Gonçalves Leitão** – No seguimento do alegado pelo candidato, o júri decidiu manter a sua exclusão ao presente procedimento concursal, uma vez que, e após pedido de

esclarecimentos à Universidade de Aveiro, a mesma informou, conforme ofício que se anexa, que o Bacharelato detido pelo candidato não tem correspondência com a Licenciatura solicitada. -----
-----O júri deliberou notificar o candidato através de e-mail, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, da deliberação dos membros do júri. -----
-----Nos termos do n.º 1 do artigo 32º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou convocar os candidatos admitidos, através de e-mail, conforme o previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria, para a Prova de Conhecimentos, a realizar no dia 23 de outubro, pelas 14:30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho. -----
-----Mais deliberou, esclarecer na convocatória a remeter aos candidatos admitidos, que deve ser considerada para a prova a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, uma vez que esta revoga o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, publicado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro. Assim a referência feita no aviso ao Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Capítulo II e III do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua redação atual, deve considerar-se remetida para os artigos 101.º a 175.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----
-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 6 de outubro de 2014

O Júri

(Arqt.ª Marlene Marques)

(Eng. Miguel Tavares)

(Dr.ª Sílvia Martins)